

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 016/03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/03

Aprova a indicação do Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno e inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual, de conformidade com a Resolução nº 016/03.

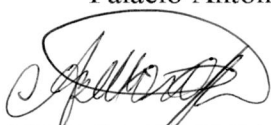
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica aprovado o nome do senhor **Ademir Junes dos Santos** para ocupar o Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno, c/c o inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 18 de junho de 2003.


Dep. **TITONHO BESERRA**
Presidente


Dep. **FRANCISCO NAZARENO**
Vice-Presidente


Dep. **FLÁVIO CHAVES**
Membro


Dep. **MARÍLIA PINTO**
Relator


Dep. **URZENI ROCHA**
Membro